



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/2018

Defere o pedido de remoção para acompanhar cônjuge da servidora deste Regional Iandra Karine do Nascimento Cardoso Lima.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 074/2017 e demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-1562/2015,

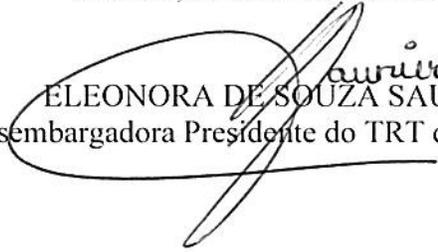
RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de remoção da servidora deste Regional IANDRA KARINE DO NASCIMENTO CARDOSO LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região ou Tribunal Superior do Trabalho, a fim de acompanhar o cônjuge GEAN CARDOSO LIMA, Procurador da Fazenda Nacional, removido de ofício para Brasília, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, *a*, da Lei nº 8.112/90 e art.7º, III, *a*, da Resolução do CSJT nº 110/2012;

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de fevereiro de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região